

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL E A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial de apoio técnico ao processo licitatório, visando seleção e cessão de uso onerosa de terreno público, por intermédio de regular procedimento licitatório, para a finalidade exclusiva de implantação e operação de Áreas de Transbordo Triagem e Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Volumosos - ATTRs.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos servidores/empregados aqui designados: I - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP; Titular: Diego Lopes Bergamaschi - Matrícula: 268.783-6; Suplente: Norma Chemin - Matrícula: 269.061-6; II - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/DF, Titular: Neder Aquino Guida - Matrícula: 37404-7, Suplente: Elizabeth Couto Ferraz - Matrícula: 104874-0; III - Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, Titular: Marco Aurélio Soares Salgado - Matrícula: 2601-5, Suplente: Albatênio Riesende Granja Júnior - Matrícula: 2441-4; IV - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, Titular: Juliana Borin Grapeggia - Matrícula: 973025-7, Suplente: Marco Aurélio de Souza Bessa - Matrícula: 973244-6; V - Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, Titular: Paulo Celso dos Reis Gomes - Matrícula: 268793-3, Suplente: Janaína Adriana da Trindade - Matrícula: 268765-8

§ 1º. A Presidência da Comissão Especial será exercida pelo representante titular da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP, que será substituído em suas eventuais ausências e impedimentos pelo respectivo suplente.

§ 2º A Comissão Especial poderá solicitar o assessoramento de outros órgãos e entidades, quando necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º São atribuições da Comissão Especial:

I - Elaborar, analisar e ajustar, caso seja necessário, Termo de Referência destinado às diretrizes técnicas para a cessão onerosa, instalação e operação, nos termos desta Portaria, visando à destinação das áreas disponibilizadas à atividade de ATTR;

II - Estabelecer e cumprir o cronograma de trabalho para o procedimento de licitação das áreas a serem destinadas à atividade de ATTR;

Art. 4º A Comissão Especial, além das atribuições do Artigo 3º, deverá analisar, avaliar, valorar e classificar as propostas técnicas referentes à licitação em questão, bem como:

I - Analisar as especificações técnicas do objeto a ser licitado, promovendo as adequações necessárias e interagindo com a Comissão Permanente de Licitação da TERRACAP para consecução da contratação almejada;

II - Subsidiar a Comissão Permanente de Licitação quanto às impugnações e pedidos de esclarecimentos dos concorrentes, no que se refere às questões técnicas relativas às ATTRs previstas nos documentos de instrução e no respectivo edital, manifestando-se, quando necessário, sobre eventuais recursos interpostos.

Art. 5º Para efeitos legais, os integrantes desta comissão serão considerados os coautores do Termo de Referência que originará o Edital da respectiva licitação.

Art. 6º Estabelecer prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, a partir da publicação desse ato, para conclusão dos trabalhos, renovável por igual período.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA
Secretário Adjunto de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos

ANDRÉ LIMA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP
JÚLIO MENEGOTTO
Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS
Diretora-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 47, seção 1, 2 e 3 de 09/03/2017